



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Polo de Inovação do IFMG**  
**Seção de Finanças**

**DESPACHO POLO-SFIN Nº 3 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Prestação de contas projeto - Acordo de Parceria Nº 06/2023/POLO

À  
Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Considerando o término do prazo de prorrogação do ACORDO DE PARCERIA Nº 06/2023/POLO, firmado entre o IFMG – Polo de Inovação, Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e Reachr Soluções Inovadoras em RH LTDA, e em atendimento ao solicitado pela Diretoria de Cooperação Interinstitucional – DCINT/PROEX/Reitoria, informo que:

1. Foi inserida nos autos (processo SEI 23211.001531/2023-34) a prestação de contas do objeto executado, por meio do documento “Declaração Contábil Prestação de contas - Funarbe (2383677)”, os comprovantes de devolução de saldo das fontes Embrapii e Empresa, referente ao encerramento do projeto 16 – documento “Extrato Devolução de saldos (2664560)” e também todos os extratos dos gastos no projeto no documento "Documentação Prestação de contas Funarbe (2673561)".
2. Foi anexada a declaração emitida pela FUNARBE (2383677), comprovando a regularidade da execução e o encerramento do respectivo projeto.
3. Foi inserido, preenchido e assinado o documento “Parceria: Solicitação de Encerramento”, conforme orientação.
4. As declarações semestrais de conformidade relativas às prestações de contas foram anexadas no documento "Declaração 01 e 02/2024 de conformidade - Prestação de Contas (2678419)", conforme recomendação específica.

Assim, encontram-se atendidas as providências relacionadas à prestação de contas e regularização financeira necessárias para o encerramento da parceria, restando à Unidade competente a formalização do encerramento da parceria junto aos demais responsáveis.

Encaminhe-se para ciência e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Daniel Freitas, Chefe da Seção de Finanças - Polo de Inovação**, em 22/04/2026, às 15:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2673563** e o código CRC **BB7CB58D**.

23211.001531/2023-34	2673563v1
----------------------	-----------